



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 341, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando-CPAD nº 007/2012, resolve:

Prorrogar, por 60 dias, a partir de 08.08.2012 os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 294/PROGEP, de 06.06.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 08.06.2012, de acordo com o art. 152, da Lei nº 8.112/90, para conclusão das apurações, objeto do Processo nº 23065.005136/2012-07.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 031/08/12**